



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 313, DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

Homologa e nomeia a coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa da UNILA (CEP-UNILA).

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Ministério da Saúde (MS) nº 466, de 12 de dezembro 2012, que aprova diretrizes da pesquisa com seres humanos e demais normas que regem o sistema CEP/ Conep;

CONSIDERANDO a Portaria nº 277/2024/PRPPG e decisão do colegiado; e o que consta no processo nº 23422.008732/2024-68;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da decisão do Comitê de Ética em Pesquisa da UNILA (CEP/UNILA) que elegeu a coordenação em 24 de julho de 2024 e nomeia:

Francisney Pinto Nascimento, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape 2280117, para exercer a função de Coordenador do CEP/UNILA;

Jean Franciesco Vettorazzi, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape 3310747, para exercer a função de Coordenador Adjunto do CEP/UNILA.

Art. 2º Os mandatos do Coordenador e do Coordenador Adjunto serão de 4 (quatro) anos, admitindo-se a possibilidade de recondução.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria nº 34, de 1 de dezembro de 2023](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 313/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 135, de 02 de Agosto de 2024.*

**Observações:**

[Revoga a Portaria nº 34/2023/PRPPG](#)